

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 72/2011-CONSUNI/UFAL, de 30 de novembro de 2011.

APROVA, "AD REFERENDUM", O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ("LATO SENSU") EM GESTÃO ESCOLAR.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 022783/2011-94;

**CONSIDERANDO** a proposta elaborada pela Unidade Acadêmica CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDU/UFAL e aprovada em reunião colegiada do dia 17 de novembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL, conforme despacho exarado nos autos do referido processo;

## RESOLVE, "Ad Referendum" do CONSUNI:

Art. 1º – Aprovar o Projeto do Curso de Especialização "Lato Sensu" em **GESTÃO ESCOLAR**, na modalidade à distância, oferecido pela Unidade Acadêmica Centro de Educação - CEDU/UFAL.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da UFAL, em 30 de novembro de 2011.

Prof<sup>a</sup>. Ana Dayse Rezende Dorea Reitora.